



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR GERCINO  
RUA PEDRO GOMES, 91 – CENTRO - MAJOR GERCINO -SC  
CNPJ: 03.269.022/0001-40

PARECERES DAS COMISSÕES:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA.


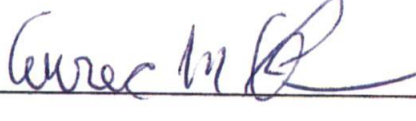
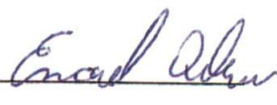
A presente comissão reuniu-se de forma para deliberar sobre o projeto em epigrafe, cujo objeto é de “Projeto de Decreto legislativo nº001/2024 que “APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Analisando mencionado projeto, observa-se que o mesmo obedece aos requisitos técnicos e legais, podendo ser levado a plenário para discussão e votação.

Salientando-se que o presente parecer, não detém poder de deliberação sobre o objeto do mesmo, pois no que tange sua aprovação ou rejeição, caberá ao plenário decidir, diante da soberania na votação de que lhe é inerente.

Sendo este o parecer.

Major Gercino, 26/02/2024.

Antônio Cesar Formento

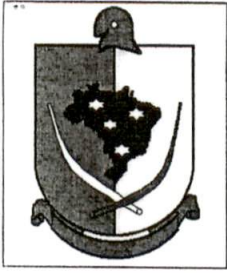
Aurea M. Otto Lincheski

Esmael Deluvino

Vice-Presidente

Presidenta

Relator



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR GERCINO  
RUA PEDRO GOMES, 91 - CENTRO  
CNPJ: 03.269.022/0001-40

PARECERES DAS COMISSÕES:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

A presente comissão reuniu-se de forma para deliberar sobre o projeto em epigrafe, cujo objeto é de Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 que "APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Salientando-se que o presente parecer, não detém poder de deliberação sobre o objeto do mesmo, pois no que tange sua aprovação ou rejeição, caberá ao plenário decidir, diante da soberania na votação de que lhe é inerente.

Sendo este o parecer.

Major Gercino, 26/02/2024.

**Rodrigo dos Santos**

**Vice-Presidente**

**Antônio Cesar Formento**

**Presidente**

**Viviane da Silva Batisti**

**Relatora**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR GERCINO  
RUA PEDRO GOMES, 91 – CENTRO - MAJOR GERCINO -SC  
CNPJ: 03.269.022/0001-40

**PARECERES DAS COMISSÕES:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2024**


**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA.**

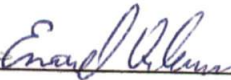
A presente comissão reuniu-se de forma para deliberar sobre o projeto em epígrafe, cujo objeto é de Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2024 que “APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

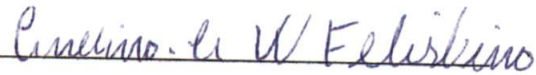
Salientando-se que o presente parecer, não detém poder de deliberação sobre o objeto do mesmo, pois no que tange sua aprovação ou rejeição, caberá ao plenário decidir, diante da soberania na votação de que lhe é inerente.

Sendo este o parecer.

Major Gercino, 26/02/2024.

  
Rodrigo dos Santos  
Vice-Presidente

  
Esmael Deluvino  
Presidente

  
Anelina Aparecida Will Felisbino  
Relatora